



## EMENTA DE CURSO

1. **Nome do curso:** A inclusão e o Relacionamento Interpessoal no Ambiente de Trabalho.
2. **Objetivo Geral:** Capacitar os servidores para melhor interagir/atender de forma adequada as pessoas com deficiência ou comportamentos atípicos no ambiente público de trabalho, seja na relação interpessoal com os colegas servidores que tenham alguma deficiência ou atitudes incomuns, seja no processo de atendimento ao público externo.
3. **Carga Horária:** 20 horas/aula
4. **Conteúdo Programático:**
  1. A Lei Brasileira de Inclusão e os principais tipos de deficiência que existem, suas características e desafios.
  2. Como lidar com a pessoa com deficiência no ambiente do Serviço Público.
  3. Os desafios para vencer as barreiras atitudinais no ambiente de trabalho e na relação interpessoal com a pessoa com deficiência e demais colegas de trabalho.
  4. Ergonomia e estratégias para o bom atendimento a pessoa com deficiência e ou comportamentos atípicos no ambiente de trabalho.
  5. A relação profissional e o bom relacionamento interpessoal com a pessoa que tem alguma deficiência ou colega com comportamentos atípicos no Serviço Público.



## 5. Metodologia:

**Metodologia de Ensino:** O curso terá aulas que serão baseadas em exposições dialogadas e buscará uma perspectiva construtivista de ensino, num formato interacionista e com vistas a promover a reflexão e desenvolvimento de novas habilidades e atitudes a partir dos conceitos estudados. O mesmo será realizado com uso da ferramenta Microsoft Teams, uma plataforma unificada de comunicação e colaboração que combina bate-papo, videoconferências, armazenamento de arquivos. O tutor e alunos estarão no mesmo horário na plataforma. O aluno terá acesso a apostila, slides e exercícios através da plataforma, bem como por e-mail.

**Metodologia de Avaliação de Aprendizagem:** a avaliação será uma construção diagnóstica e processual, com base nas atividades desenvolvidas no curso, participação no ambiente da sala de aula virtual, como também, ao término do curso, os alunos serão avaliados na própria ferramenta Microsoft Teams por meio de prova online com 10 (dez) questões, sendo 01 (um) ponto por questão, cuja nota mínima para aprovação do curso é 07 (sete) pontos. A primeira prova estará disponível no 1º dia útil imediatamente posterior ao fim do curso. A segunda prova (opcional e de recuperação de nota) estará disponível no 2º dia útil imediatamente posterior ao fim do curso. A chamada será feita no horário da aula ao vivo por meio de recursos da ferramenta Microsoft Teams.

## 6. Bibliografia:

ALBUQUERQUE, Jamil. **A arte de lidar com pessoas: a inteligência interpessoal aplicada.** 2ª ed. São Paulo: Planeta, 2012

ALCÂNTARA, M . A. et al. **A Importância da análise Ergonômica na adaptação de Postos de Trabalho para Pessoa com Deficiências Físicas.** In: XIII Congresso Brasileiro de Ergonomia. II Fórum Brasileiro de Ergonomia. I Congresso Brasileiro de Iniciação Científica em Ergonomia – ABERGO Jovem, 2004, Fortaleza/CE Anais, 2004.



ARAÚJO. Luíz Alberto David. **A proteção constitucional das pessoas portadoras de deficiência.** Brasília.1994.140f. Tese (Ph. D. em Direito Constitucional).- Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 1994.

BARBOSA FILHO, A. N. **Um Modelo de Avaliação da Qualidade de Vida no Trabalho para a Pessoa com Deficiência.** Tese de Doutorado. CTG-Engenharia de Produção. Recife:UFPE, 2004.

BARROSO, Luís Roberto. **A Dignidade da Pessoa Humana no Direito Constitucional Contemporâneo: Natureza Jurídica, Conteúdos Mínimos e Critérios de Aplicação.** Revista Magister de Direito Humanos, n. 6, jul/set de 2013. DVD.

BITTENCOURT, Z. Z. L. C.; FONSECA, A-M. R. **Percepções de pessoas com baixa visão sobre seu retorno ao mercado de trabalho.** Paidéia, Ribeirão Preto, SP, v.21, n.49, p.187-195, maio a ago. 2011.

BRASIL. **Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.** Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 dez. 1999.

CARVALHO, Maria do Carmo Nacif de. **Relacionamento Interpessoal: como preservar o sujeito coletivo.** Rio de Janeiro: LTC, 2009.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Causa, impedimento, deficiência e incapacidade, segundo a inclusão.** Revista Reação, São Paulo, ano XIV, n. 87, jul./ago. 2012.

Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).**

[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)

Disponível em: Acesso em: 21 de novembro. 2021.